TERMO DE RESPONSABILIDADE

FORNECIMENTO DE UNIFORME E EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

1 – NOME DO FUNCIONÁRIO: **DENIZE DA LUZ LUTKE**	2 – EMPRESA: DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI	
3 – FUNÇÃO: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	4 – DATA DE ADMISSÃO: 07/01/2022	5 - DATA DEMISSÃO:

Em atenção à portaria Ministerial nº 3.214 de 08/06/1978, NR 6 – Ministério do Trabalho, DECLARO ter recebido o(s) Equipamento(s) de proteção individual (EPI's), abaixo especificado(s), nos termos dos artigos de 166 e 167 CLP, com redação da Lei Federal nº 6.514/77, e recebi treinamento para o uso correto do(s) mesmo(s) e fui orientado da obrigatoriedade do uso. COMPROMETO-ME a utiliza-los sempre para os fins a que se destinam, estando ciente de que a não utilização dos mesmo incorrerá contra a minha pessoa em alto faltoso, sujeitando-me ás penalidades legais, de acordo com o disposto na CLT, capitulo V, seção 1, artigo 158 e NR 1, item 8, subitem 1.8.1. RESPONSABILIZO-ME por sua guarda, conservação, uso correto, e a devolução ao Dep. Segurança do Trabalho em qualquer estado que se encontre, indenizando a empresa em caso de perda, extravio ou danos por uso incorreto (art. 462, parágrafo 1º da CLT) e a comunicação ao superior hierárquico ou Técnico de Segurança do trabalho caso ocorra alteração que torne impróprio para uso.

DATA ENTREGA			QTD	DESCRIÇÃO	CA nº	MOTIVO				ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	DEVOLUÇÃO			
						A	S	P	D		DATA			RECEPTOR
17	05	22	1	LUVA DE LATEX	13959	X				Denize Lutke				
07	06	22	2	LUVA DE LATEX	13959	X				Denize Lutke				
19	01	23	2	LUVA DE LATEX	13959	X				Denize Lutke				
07	02	23	2	luva latex	13959	X				Denize Lutke				
15	03	23	2	luva latex	18959		X			Denize Lutke				
10	04	23	2	luvas latex	18959		X			Denize Lutke				
15	06	23	2	luvas latex	18959		X			Denize Lutke				
21	06	23	2	luva latex	18959		X			Denize Lutke				

A= ADIMISSÃO	S = SUBSTITUIÇÃO	P = PERDA	D= DOLO